

PORTARIA TRT GP Nº 105/2014

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.03444/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SEVERINA SILVA PAIVA**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 301.256.270, relativas ao exercício de 2014, a contar de **10.02.2014**, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **30.06.2014 a 08.07.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente